

PORTARIA Nº 104/ DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-
MG, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO
NATAL E ANO NOVO.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;(art. 37, caput, da Constituição Federal);

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando O Decreto Municipal nº222 de 11 de dezembro de 2025, que decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais do dia 24 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo;

Resolve:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, do dia 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro 2026, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO DE ANEXO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

16 / 12 / 2025
[assinatura]

Araçuaí – MG, 16 de dezembro de 2025

[assinatura]
Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal

Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

PUBLICADO NO QUADRO DE ANEXO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

16 / 12 / 2025
[assinatura]